



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.177/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 07 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.773/17-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 17.601/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Informar se a propriedade localizada na Rod. Flávio de Carvalho, vizinho ao do nº 679, Jd. São Paulo é da municipalidade ou particular.
- 2 - Caso a área seja da municipalidade, explanar sobre a construção estabelecida no local.
- 3 - Informar se a prefeitura executou fiscalização no local, avaliando correto distanciamento da construção entre o Ribeirão Pinheiros e o imóvel.

**Resposta:** De acordo com as informações das áreas técnicas da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a área foi desapropriada pela Municipalidade (Decreto 3.608/1991), estando em curso as ações pertinentes nos autos do processo administrativo 3.442/11, em decorrência de ocupação irregular de área pública à margem da Rod. Flávio de Carvalho.

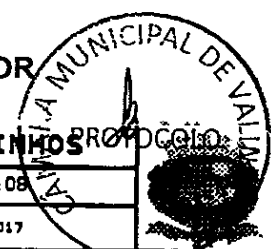
Na data de 17 de outubro foi realizada nova vistoria no local, permanecendo a situação inalterada. Neste sentido, a área responsável notificou novamente o proprietário para tratar do assunto em tela.

Adensse, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



<b>Nº PROTOCOLO 02875/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 09/11/2017 16:08
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1773/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre propriedade na Rodovia Flávio de Carvalho.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic